



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 552ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às quinze horas do dia onze de novembro do ano de 2020, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quinquagésima segunda reunião. Presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima, por videoconferência. Participaram o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola e a Conselheira Natalia Resende Andrade Ávila. A Reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **ORDEM DO DIA**. Quanto à matéria relativa ao Artigo 81 do Estatuto, submetida ao Colegiado, houve a seguinte observação: **Artigo 81 – inciso III –** Manifestar-se, sobre o encaminhamento para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, da Proposta da Administração para: **a)** Proposta de conversão das 136.852.828.482 (cento e trinta e seis bilhões, oitocentas e cinquenta e duas milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, de classe única, e sem valor nominal, correspondentes à totalidade de ações preferenciais de emissão da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA” ou “Companhia”), em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial, mediante a alteração do art. 05º, art. 55, XXXIX, art. 73, caput e inciso III, e exclusão do art. 06º do Estatuto Social vigente (“Conversão das Ações”). **b)** Proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 537.031.888,31 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 948.894.060.396 (novecentas e quarenta e oito bilhões, oitocentas e noventa e quatro milhões, sessenta mil, trezentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00056595558 por ação, a ser subscrito na data de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que aprovar a presente proposta, e integralizado até 31 de dezembro de 2020, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela união nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, e em moeda

corrente nacional por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (conforme seja aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias proposta no item 1.2 acima), para R\$ 1.951.132.043,11 (um bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, e quarenta e três reais e onze centavos), dividido em 1.222.574.256.102 (um trilhão, duzentas e vinte e duas bilhões, quinhentas e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”). **c)** Condicionada à aprovação dos itens acima, proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1.947:1, ou seja, cada 1.947 (mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias serão grupadas em 1 (uma) ação ordinária, com a conseqüente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social vigente, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 627.927.199 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 627.927.198 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e oito) ações serão de titularidade da acionista União, e 1 (uma) ação será de titularidade da acionista Prefeitura Municipal de Santos (“Grupamento de Ações”). **d)** Alteração do estatuto social da SPA para refletir as deliberações ‘a)’, ‘b)’ e ‘c)’ acima; e, **e)** Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberar a convocação de Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais para ratificação da deliberação do item ‘l., a)’ acima. Documento nº 30965/2020. *Após análise do assunto, embasados no material encaminhado, o Colegiado manifestou-se favorável ao pleito. Para o assunto foi emitido o Parecer CONFIS 03.2020.* Sem outros registros, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Natália Resende Andrade Ávila  
**CONSELHEIRA**

Roberto Rodrigues Loiola  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETÁRIO**